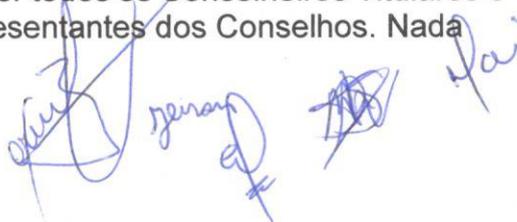


ATA Nº 001/2023

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no local de costume, os membros do Conselho Fiscal, Dolaine Moraes Spilka Wendt, Maria Berenilda Salles Ferreira, Jeison Luiz Seibel, Ednei Amaral dos Santos e Marinez Sartori Xavier para deliberar sobre as seguintes pautas: para a **Primeira Pauta**: análise das despesas do mês de novembro de 2022, na conferência de Notas de Empenhos com Ordem de Pagamento todos encontravam-se acompanhadas de documentações comprobatórias hábeis, notas fiscais, recibos, faturas, em conformidade com a legislação vigente, estes conselheiros não encontraram nenhuma irregularidade; **Segunda Pauta**: elaboração do calendário de reuniões do Conselho Fiscal para o Ano de 2023, conforme artigo 4º do Regimento Interno deste Conselho, ficando estabelecidas as seguintes datas: dia 26 de janeiro, 09 e 23 de fevereiro, 09 e 23 de março, 13 e 27 de abril, 11 e 25 de maio, 15 e 29 de junho, 13 e 27 de julho, 10 e 24 de agosto, 14 e 28 de setembro, 05 e 26 de outubro, 09 e 23 de novembro, 07 e 14 de dezembro. **Terceira Pauta**: alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal, a respeito das ausências de conselheiros nas reuniões pré-agendadas no calendário, deliberou-se para alteração do artigo 6º que passará a constar "A ausência injustificada, ou a decisão do Conselho Fiscal recusando a justificativa apresentada, em (02) duas reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou (03) três alternadas, implicará no imediato desligamento do membro do Conselho Fiscal, assumindo o cargo o respectivo Suplente, ocasião em que o próprio Conselho Fiscal, comunicará ao órgão a que se refere o membro desligado, para que eleja e indique novo suplente." **Quarta Pauta**: referente o Parecer do Comitê de Investimentos, visando dar atendimento ao que prevê a Lei 108/2022 e Regimento Interno do Conselho Fiscal deliberou-se sobre a importância do Parecer do Comitê de Investimentos e a necessidade de análise do referido em conjunto com o Balancete do mesmo mês para melhor entendimento e acompanhamento da evolução dos investimentos, cujos rendimentos positivos ou negativos se encontram lançados no Balancete de cada mês. Foi informado verbalmente à Diretora Presidente sobre esse assunto, que verificará a possibilidade do envio dos referidos Pareceres em tempo de serem analisados junto com o Balancete de cada mês, ou seja, na segunda reunião de cada mês deste Conselho. A senhora Bruna Ferreira Figueiró, Diretora Presidente do FUNPREVMMAR participou ao final da reunião em que apresentou a tabela dos valores previstos para cálculo da taxa de administração para o ano de 2023, sendo que já foi aprovada a lei que altera de 3% para 3,6% a referida taxa. A Diretora informou também, que essa diferença de 0,60% que o município repassará a mais a partir do mês de janeiro de 2023, será contabilizada separadamente e será investido em treinamentos, cursos, congressos e principalmente para que os Conselheiros obtenham a certificação exigida. Encerrando a sua fala informou também que já está em fase de licitação pelo município, o curso voltado para a Certificação, o qual possivelmente será realizado na segunda quinzena de fevereiro, sendo disponibilizadas cinquenta vagas para atender todos os Conselheiros Titulares e Suplentes e servidores indicados pelos representantes dos Conselhos. Nada



mais havendo a ser tratado, eu, Dolaine Moraes Spilka Wendt, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presentes.

Dolaine M.S. Wendt, Fabrício Saito Xavier, Maria B.
Salles Lourenço,erson Luiz Rebel, Ednei Amaral dos Santos.